



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 118/2019– DEP

Coronel Vivida, 11 de Outubro de 2019.

De: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Referente: SOLICITAMOS PARA REPROGRAMAÇÃO DE META FÍSICA / FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 113/2019 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos reprogramar as metas físicas e financeiras ao contrato supracitado, sendo que terão supressão e alguns itens e aumento de outros conforme segue abaixo e em anexo:

1. Pavimentação em C.B.U.Q >> Acesso a Comunidade de Rio Quietto
Redução >> R\$ - 4.533,74
Aumento >> R\$ + 8.028,61
Total de Aditivo no trecho >> R\$3.494,87
2. Pavimentação em C.B.U.Q >> Acesso a Comunidade de Bom Jesus
Redução >> R\$ - 6.681,17
Aumento >> R\$ + 22.309,45
Total de Aditivo no trecho >> R\$15.628,28

Total de aditivo nos dois trechos R\$ 19.123,15

Os valores são referente a redução dos serviços do Item 1.3.2 e 2.2.2 de Preenchimento de rebaixo com rachão e=20 cm o quais não foram necessária sua execução pois no ato da limpeza das bordas verificou-se que a pavimentação poliédrica de base encontrava-se coberta por terras portanto não necessárias a execução dos itens citados.

Já os aditivos são referentes às entradas que estão junto a faixa da PR-562 e que não constavam em projeto, mas que são de extrema importância para a segurança de que acessara os locais tanto saindo das comunidade com ao adentrar aos acessos partindo da PR-562 reduzindo os tempos de conversões e deixando os locais mais.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Douglas Cristian Strapazzon
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo
Divisão de Estudos e Projetos

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ Nº: 20192807483 BDI já incluso no orçamento: 06/01/2020

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

Data do Orçamento: Nº do contrato: 0-0 / 2019

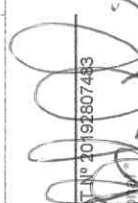
Programa: 0

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q - ACESSOS AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E BOM JESUS											
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		456.353,17		REPROGRAMADO		475.476,32		Código SINALPI Desoneração COM
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	PREÇOS (R\$)				
							UNITÁRIO	TOTAL			
2.4	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO										
2.4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	186,66	24,23	4.522,77		221,66	24,23	5.370,82	822000-DER	
2.4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	11,27	379,09	4.272,34		11,27	379,09	4.272,34	820000-DER	
2.4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	17,00	127,67	2.170,39		17,00	127,67	2.170,39	821000-DER	
2.5	ENSAIOS TECNOLÓGICOS										
2.5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	6,00	49,79	298,74		6,00	49,79	298,74	74022/14-SEIL	
2.5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	6,00	71,12	426,72		6,00	71,12	426,72	74022/52-SEIL	
2.5.3	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	6,00	49,79	298,74		6,00	49,79	298,74	74022/27-SEIL	
2.5.4	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	6,00	35,56	213,36		6,00	35,56	213,36	74022/50-SEIL	
2.5.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	6,00	106,67	640,02		6,00	106,67	640,02	74022/35-SEIL	
2.5.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	6,00	64,00	384,00		6,00	64,00	384,00	74022/53-SEIL	
2.5.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	6,00	52,15	312,90		6,00	52,15	312,90	74022/56-SEIL	
2.5.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	6,00	35,29	211,74		6,00	35,29	211,74	DAET/RS	
2.5.9	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	2.603,06	2.603,06		1,00	2.603,06	2.603,06	72872-SEIL	
	DER >> MARÇO 2019										
			TOTAL	R\$	456.353,17		TOTAL	R\$	475.476,32		

Responsável Técnico de(o)a MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, conforme a ART/RRT Nº 20192807483

Carimbo e Assinatura

* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional


EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR



Nº do contrato: 0-0 / 2019

Programa: 0

TOTAL (%)	
REPASSE	
Contrapartida Financeira	
Contrapartida Fisica	
Outras Fontes	
TOTAL (R\$)	
ACUMULADO (R\$)	

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Carimbo e Assinatura

Data



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 113/2019** decorrente da Concorrência Pública nº 03/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Timbira, 1300 Prolongamento Chácara 55 e 55A, Bairro Dal Ross, na cidade de Pato Branco (85.502-080), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.480.684/0001-18, representada neste ato pelo Sr. **Samuel Piassa Dal Ross**, portador do CPF nº 054.065.239-37 e RG nº 8.851.306-1.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao ITEM 02 (estradas rurais) do Contrato nº 113/2019 que tem como objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ em vias públicas urbanas e estradas rurais, conforme planilhas, projetos e memoriais anexos ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, esta embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 113/2019 de 05 de setembro de 2019, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 118/2019, planilha orçamentária reprogramada e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR:

Parágrafo Primeiro: Fica aumentado o valor de R\$ 19.123,15 (dezenove mil e cento e vinte e três reais e quinze centavos), ao ITEM 02 (estradas rurais) conforme ofício e planilha orçamentaria em anexo.

Parágrafo Segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.131.924,54 (três milhões e cento e trinta e um mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 113/2019 de 05 de setembro de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Samuel Piassa Dal Ross
Hiperpavi Asfaltos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



SUDOESTE

**ATENDIMENTO NO PARANÁ,
LITORAL CATARINENSE
E GRANDE SÃO PAULO**

PATO BRANCO - PR

Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85503-140 / Fone: 48.3025-5005

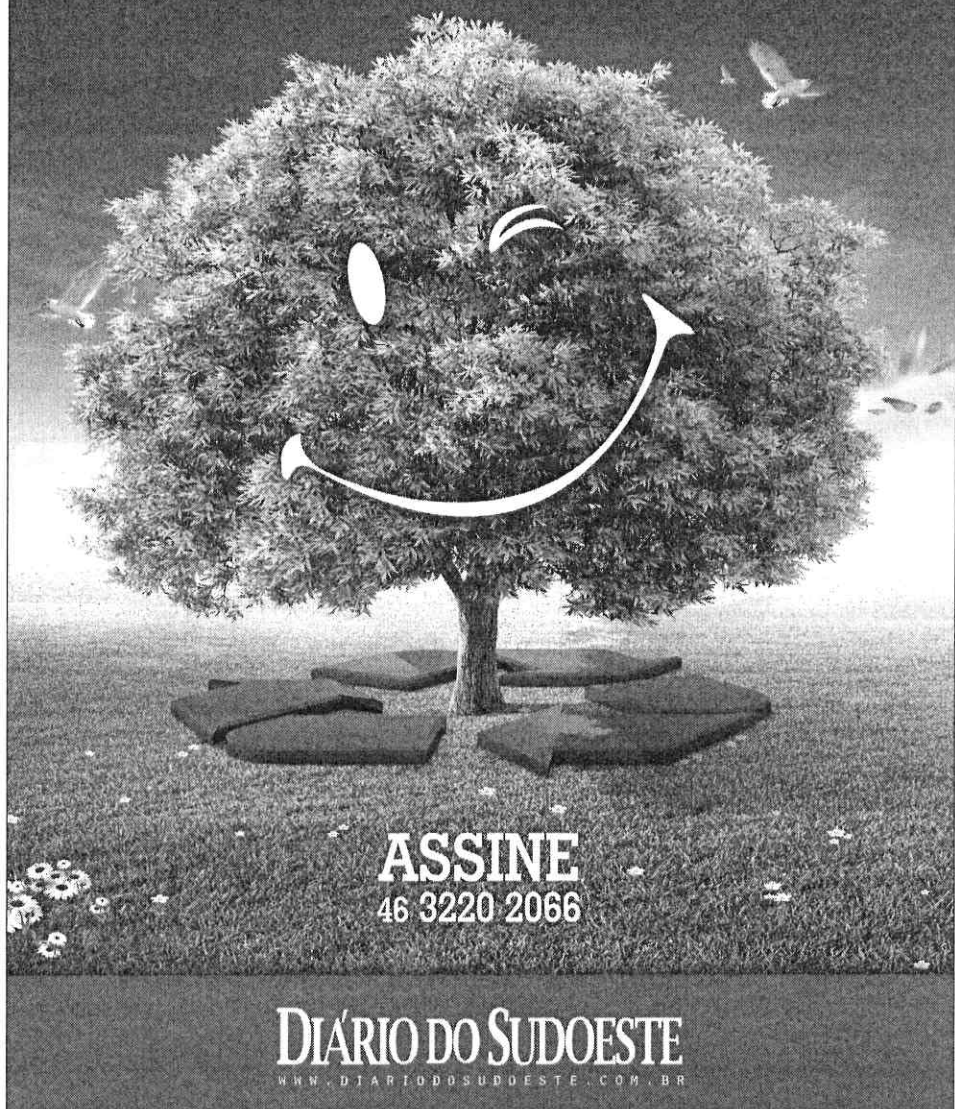
sudoestetransportes.com.br



SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
GOLANOWSKI E KOLBERG LTDA, torna público que recebeu do IAP, licença prévia para a atividade de Coleta, Transporte, Transbordo de resíduos classe II, disposição e terraplanagem em aterro sanitário, a ser implantado na Avenida Olímpico C Lima, nº 512, Bairro São José, município de Palmas/ PR. Licença nº 175332. Vencimento: 05/02/2021.


Paulo Cesar de Castro
Diretor Presidente - CODESAFA

MEIO AMBIENTE.
NOSSA RESPONSABILIDADE!





Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ano III – Edição Nº 0393

Página 2 / 003

Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e do Desporto – SEMED – Departamento de Educação a disposição da Unidade Escolar: Escola Rural Municipal Maria da Luz, localizada na comunidade de Abundância, neste Município, no horário das 13h00min às 17h00min de 2º a 6º feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constantes no item 2. E subitens do Edital de Concurso Público aberto sob nº 001/2019 de 11/02/2019 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no item III do Edital nº 039/2020 de 27/01/2020.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 06 (seis) dia do mês de Fevereiro de 2020, 131º da República e 65º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli-Secretário Geral

Cod:5/2897

CONTRATOS

CONTRATO nº 07/2020 – Concorrência Pública nº 10/2019

Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: ALGERI & ORLANDINI LTDA, CNPJ nº 22.183.568/0001-28. Objeto: alienação de bem público, do Município de Coronel Vivida: Lote Urbano nº 10, da quadra nº 56, Loteamento denominado Sede, desta cidade de Coronel Vivida, contendo área de 2.968,42m², com edificação de um barracão medindo 1.171,55 m², conforme matrícula imobiliária nº 20.279 do Registro de Imóveis desta Comarca. A alienante receberá da compradora a importância de R\$ 1.021.000,00. Do pagamento: em uma única parcela, com vencimento após 30 dias da assinatura do contrato. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:5/2795

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 113/2019 – Concorrência Pública nº 03/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 13.480.684/0001-18. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao ITEM 02 (estradas rurais), embasado nos termos da Cláusula Sétima, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada e deliberação da autoridade competente. Fica aumentado o valor de R\$ 19.123,15 ao ITEM 02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:122599

CONCURSOS

EDITAL N.º 054/2020 de 06/02/2020-CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob nº 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando o pedido de reposição da candidata Lidia Posso Simionato para o final da relação dos candidatos aprovados, conforme protocolo nº 48.212/2020, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vagas no cargo público de Enfermeiro, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 07 (sete) de fevereiro de 2020, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 118 Publicação nº. 001, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº.

3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020, 131º da República e 65º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli-Secretário Geral

ANEXO I-EDITAL N.º 054/2020 de 06/02/2020

CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital N.º 118, Publicação nº. 001, de 09/06/2016:

Cargo Público: Enfermeiro

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	08º	POLIANE ELOYZE TOSTES DA SILVA	45800660	Secretaria Municipal de Saúde- Departamento de Saúde-SEMS

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

ANEXO II-EDITAL N.º 054/2020 de 06/02/2020

CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

a. ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988; b. estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

c. estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

d. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

e. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;

f. não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

g. Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;

h. Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

i. Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

j. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

k. Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

l. Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

m. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

n. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente validados.

o. Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste; p. Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

q. 01(uma) foto 3x4, r. Certidão de Casamento ou de Nascimento

s. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

t. Comprovante de Residência,

u. Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

v. Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

w. O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.



Tomada de Preços nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da zona urbana do município de Emas-PB, contrato de repasse: 880445/2018/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/2019. DOTAÇÃO: Contrato de repasse da caixa e contrapartida do município de Emas: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 23 695 1005 1019 Implantação de Infraestrutura Turística: Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas na cidade de Emas-PB, nas ruas: José Romeu da Silva; Pedro Nunes Trindade; João Rufino da Silva; Benta Dias de Lima - Conjunto Neves Parente; Ana Tomas da Silva; Reginaldo Gomes de Lima; Vereador Manoel Batista Neto; Alexandre Henrique da Silva. Classificação orçamentária: 4490.51 99 Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União. CONTRATO DE REPASSE: 880445/2018/MCIDADES/CAIXA. VIGÊNCIA: até 04/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00011/2020 - data de assinatura: 04.02.20 - Contratada: Savires Construções Eireli, CNPJ nº 22.346.772/0001-12 - valor: R\$ 319.006,61 (trezentos e noventa mil e sessenta e um centavos)

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ****EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: TERMO DE CONTRATO Nº 020/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO. Valor: O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 621.797,21 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais com base no Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: HOMOLOGO o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para execução do objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO" Tendo como vencedora a empresa FAS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA pelo menor preço apresentado de R\$ 621.797,21 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), CNPJ nº 18.330.394/0001-04

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Pela Comissão Especial de Licitação e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020 - PMB**

(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 20/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 20/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 4 de fevereiro de 2020.
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CAMARAS E PNEUS NOVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CÂMBIAGEM ELETRÔNICA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 595.354,80 (quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 20/02/2020, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DILSO STORCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRÁZÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 - SRP**

Processo Administrativo nº 05/2020. Objeto para AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE NOVO CONFORME CONVENIO FEDERAL 893550/2019. No Valor estimado a ser contratado é de no R\$290.000,00(duzentos e noventa mil reais) A abertura será no Dia 20 de Fevereiro de 2020, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da República Nº. 28 Centro

Borrázópolis-PR, 6 de fevereiro de 2020.
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 - SRP**

Processo Administrativo nº 06/2020. Objeto para AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO ZERO KM "PIPA" COM EQUIPAMENTOS - CONFORME CONVENIO FEDERAL 890965/2019. No Valor estimado a ser contratado é de no R\$310.000,00(trezentos e dez mil reais) A abertura será no Dia 20 de Fevereiro de 2020, a entrega dos envelopes será às 13h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 14h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da República Nº. 28 Centro.

Borrázópolis-PR 6 de Fevereiro de 2020.
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, MOBILIÁRIO ENTRE OUTROS) - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 09 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09 HORAS E 15 MINUTOS NA PLATAFORMA BLL - www.bllcompras.org.br.

Cambará-PR, 3 de fevereiro de 2020.
JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº6/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa ABERTO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 193.161,00 Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Sessenta e Um Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 21/02/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 4 de fevereiro de 2020.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna publico que realizará às 08h30min do dia 21 de Fevereiro de 2020, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, por Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios sendo verduras, legumes e frutas para as escolas, centros de educação infantil, secretaria de educação, esporte e cultura, projetos da secretaria de assistência social, Defesa Civil, Secretaria de Saúde e CAPS e demais secretarias do município de Colorado, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 06 de Fevereiro de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado-PR, 31 de janeiro de 2020.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna publico que realizará às 13h30min do dia 21 de Fevereiro de 2020, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, por Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios sendo verduras, legumes e frutas para as escolas, centros de educação infantil, secretaria de educação, esporte e cultura, projetos da secretaria de assistência social, Defesa Civil, Secretaria de Saúde e CAPS e demais secretarias do município de Colorado, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 06 de Fevereiro de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado-PR, 31 de Janeiro de 2020.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 113/2019 - Concorrência Pública nº 03/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 13.480.684/0001-18. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao ITEM 02 (estradas rurais), embasado nos termos da Cláusula Sétima, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada e deliberação da autoridade competente. Fica aumentado o valor de R\$ 19.123,15 ao ITEM 02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Municipal. Início da Sessão Pública: Dia: 20 de fevereiro de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

R\$ 576.321,97 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais, noventa e sete centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Em 5 de fevereiro de 2020.
RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designado através da Portaria nº 002/2020, torna público aos interessados que receberá proposta até às 09:00 horas do dia 27/02/2020, para Contratação de empresa do ramo, devidamente habilitada no Conselho Regional seja

